



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1087**

EMENTA: - **"AUTORIZA CESSÃO EM COMODATO AO IPANEMA TENIS CLUBE".**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artº.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder em comodato, área de terra localizada entre as ruas Vigo e Lisboa, no bairro do Retiro para utilização pelo Ipanema Tennis Clube, entidade social fixada no bairro destacado.

Artº.2º- Em caso de dissolução da entidade ou da utilização da área de terra para fins estranhos aos princípios previstos em estatutos do Ipanema Tennis Clube, ficará sem efeito a cessão, revertendo o imóvel ao domínio da Municipalidade, com todas as benfeitorias e sem direito de qualquer indenização pelo Governo Municipal.

Artº.3º- Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de outubro de 1971

Francisco Fontes Torres
Francisco Fontes Torres
Prefeito

Projeto de Del. nº26/71
Autor: José Domingos de Macêdo

LMCR/

